



RESOLUÇÃO Nº 117/2011

SUMULA: Autoriza a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal ceder servidores públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores firmar Convênio com a Junta Comercial do Paraná, visando cessão de servidores, para atender o Escritório Regional da JUCEPAR em Santa Helena.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo anterior, não poderá ensejar custos com remuneração e encargos sociais adicionais dos servidores cedidos, nem tampouco ocorrer em caráter exclusivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

JUCERLEI SOTORIVA

Presidente